



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

RESOLUÇÃO Nº. 15/2021

(Projeto de Resolução nº. 17/2021, da Mesa Diretora)

Dispõe sobre extinção de 10 cargos de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Ubatuba e altera a Resolução 01, de 27 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Jorginho, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam extintos 10 (dez) cargos de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Ubatuba, passando o parágrafo único, do art. 18, da Resolução 01. de 27 de março de 2019, a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único. A Assessoria Parlamentar é composta por 10 (dez) cargos de Assessor Parlamentar Legislativo e 05 (cinco) cargos de Assessor Especial das Comissões Permanentes, com nível superior, nomeados pela Mesa Diretora, com a anuência de cada Vereador para desenvolver os trabalhos em seus Gabinetes ou Comissões, que correspondem às atribuições de suas funções de cunho político-administrativas, com as seguintes atribuições:

I - Assessor de Gabinete do Vereador:

a) Assessorar o vereador nas reuniões de Comissões. Audiências Públicas e outros eventos externos e internos;

b) Desempenhar tarefas de articulação. coordenação assessoramento e controle de diretrizes político-governamentais;

c) Assessorar na elaboração e redação de discurso e pronunciamentos;

d) Cumprir outras atividades político-administrativas de assessoria superior inerentes ao exercício do mandato parlamentar;

e) Assessorar na análise e elaboração de projetos de lei e outros atos normativos.

II - Assessoria Especial das Comissões Permanentes

a) Planejar, organizar assessorar e executar no que couber todos os assuntos e trabalhos relacionados às Comissões Permanentes:

b) Providenciar todo o necessário para realização das audiências das Comissões e tomar as providências necessárias para sua observância, bem como corrigindo e fornecendo dados para compreensão, análise e decisão final dos assuntos;

c) Marcar audiências dos membros das Comissões Permanentes sempre que forem solicitadas, nos Órgãos do Executivo Municipal:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

d) Acompanhar a execução orçamentária de todos os órgãos da Administração Municipal informando aos membros da Comissão de sua pasta sobre o fiel cumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

e) Promover instrumentos de transparência da gestão municipal, dos quais, será dada ampla divulgação, inclusive mediante incentivo à participação popular e realização de Audiências Públicas, durante os processos de elaboração e discussão do Plano Plurianual (PPA). Lei de Diretrizes Orçamentadas (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 2º Fica alterado o ANEXO I, da Resolução 01. de 27 de março de 2019 que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I		
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO COMISSÃO		
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	Ref. Salarial
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO	1	PC – III
ASSESSOR DE GABINETE DO VEREADOR	10	PC – IV
CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO	1	PC – III
CHEFE DO SETOR DE SECRETARIA	1	PC – III
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	1	PC – III
ASSESSOR ESPECIAL DAS COMISSÕES PERMANENTES	5	PC – III
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES	1	PC – III
CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO	1	PC – III
CHEFE DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	PC – III
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE	1	PC – III
SECRETÁRIO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	PC – V
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	1	PC – III
PROCURADOR LEGISLATIVO CHEFE	1	PC – III
DIRETOR GERAL	1	PC – V
TOTAL	27	



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Art 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Ubatuba, 09 de dezembro de 2021.

Jorginho - PV
Presidente

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 17/2021

CARGOS EXCLUIDOS				
QTDE	CARGO	BASE SALARIAL	TOTAL/MÊS	TOTAL/ANO
10	CHEFE DE GABINETE	R\$ 7.043,49	R\$ 70.434,90	R\$ 915.653,70

REFERÊNCIAS ALTERADAS						
QTDE	CARGO	BASE ANTERIOR	BASE ALTERADA	DIFERENÇA	IMPACTO MENSAL	IMPACTO ANUAL
10	ASSESSOR DE GABINETE	R\$ 5.518,89	R\$ 12.046,98	R\$ 6.528,09	R\$ 65.280,90	R\$ 848.651,70
5	ASSESSOR DAS COMISSÕES	R\$ 7.043,49	R\$ 8.561,57	R\$ 1.518,08	R\$ 7.590,40	R\$ 98.675,20
1	SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA	R\$ 12.046,98	R\$ 13.801,80	R\$ 1.754,82	R\$ 1.754,82	R\$ 22.812,66
TOTAL DAS REFERÊNCIAS ALTERADAS					----->	
	IMPACTO SALARIAL	R\$	54.485,86		74.626,12	970.139,56
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$	11.986,89			
IMPACTO FINANCEIRO TOTAL ANUAL		R\$				66.472,75

LIMITES CONSTITUCIONAIS: Visto que a Lei determinada que os gastos com pessoal não pode ser superior a 70% da Receita, cabe apontar os seguintes dados:

LIMITES CONSTITUCIONAIS						
TOTAL DA FOLHA EM 2021		% EM 2021	PROJEÇÃO C/ REAJUSTE DE 12% SEM A RESOLUÇÃO	% C/ REAJUSTE DE 12% SEM A RESOLUÇÃO		
R\$	8.752.910,98	53,37%	R\$ 9.803.260,30	53,72%		
PROJEÇÃO DA FOLHA COM A RESOLUÇÃO E SEM REAJUSTE		% DA FOLHA COM A RESOLUÇÃO E SEM REAJUSTE	PROJEÇÃO DA FOLHA COM REAJUSTE E COM A RESOLUÇÃO	% DA PROJEÇÃO DA FOLHA COM REAJUSTE E COM A RESOLUÇÃO		
R\$	8.807.396,84	48,26%	R\$ 9.864.284,46	54,05%		

OBS.: O estudo ora realizado não contempla valores referentes a quinquênios, sextas-partes ou outros benefícios que incidam diretamente na base salarial. Para tal, teria que ser realizado um estudo caso a caso dos funcionários.

Ubatuba, 08 de dezembro de 2021.


MARCELO FERNANDO PEREIRA
 CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 17/2021

CARGOS EXCLUIDOS			
QTDE	CARGO	BASE SALARIAL	TOTAL/MÊS
10	CHEFE DE GABINETE	R\$ 7.043,49	R\$ 70.434,90
			R\$ 915.653,70

REFERÊNCIAS ALTERADAS							
QTDE	CARGO	BASE ANTERIOR	BASE ALTERADA	DIFERENÇA	IMPACTO MENSAL	IMPACTO ANUAL	
10	ASSESSOR DE GABINETE	R\$ 5.518,89	R\$ 12.046,98	R\$ 6.528,09	R\$ 65.280,90	R\$ 848.651,70	
5	ASSESSOR DAS COMISSÕES	R\$ 7.043,49	R\$ 8.561,57	R\$ 1.518,08	R\$ 7.590,40	R\$ 98.675,20	
1	SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA	R\$ 12.046,98	R\$ 13.801,80	R\$ 1.754,82	R\$ 1.754,82	R\$ 22.812,66	
TOTAL DASREFERÊNCIAS ALTERADAS					----->	R\$ 74.626,12	R\$ 970.139,56
	IMPACTO SALARIAL	R\$	54.485,86				

OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 11.986,89

IMPACTO TOTAL ANUAL	R\$	66.472,75
----------------------------	------------	------------------

Em termos de limites para a folha de pagamento, o impacto é de 0,33% comparado ao duodécimo de 2021, e de 0,3% se comparado ao duodécimo previsto para 2022.

OBS.: O estudo ora realizado não contempla valores referentes a quinquênios, sextas-partes ou outros benefícios que incidam diretamente na base salarial. Para tal, teria que ser realizado um estudo caso a caso dos funcionários.

Ubatuba, 08 de dezembro de 2021.



MARCELO FERNANDO PEREIRA

CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE